

Departamento  
Estadual de  
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**ERRATA-PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021**

O Pregoeiro do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, usando da competência delegada pela Portaria nº 1061/2020 – DETRAN, de 14/07/2020, torna público a **seguinte alteração** no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 025/2021**:

**No Item 3.3 do Anexo 01 (Termo de Referência);**

**onde se lê :**

3.3. Certificado Digital de Assinatura de Código:

- I. Validade mínima do certificado de 2 anos, contados a partir da data de emissão;
- II. O certificado deverá ser emitido por Autoridade Certificadora com padrão de reconhecimento global;
- III. Ser emitido por Autoridade Certificadora em conformidade com a AICPA/CIA WebTrust;
- IV. Os certificados deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora raiz reconhecida de forma automática, sem adição de certificado raiz por parte do cidadão e reconhecidos no mínimo;
- V. Os certificados raiz da Autoridade Certificadora deverão ser atualizados automaticamente a cada nova versão dos navegadores (Auto Update);
- VI. Utilizar o algoritmo SHA256withRSA.
- VII. Suporte via e-mail, online e telefone;
- VIII. Possuir compatibilidade com, no mínimo, 99,3% dos navegadores mais utilizados no mercado. E, entre eles, os seguintes:
- IX. Microsoft Internet Explorer 5.01+
- X. Mozilla Firefox 1.0 +
- XI. Mozilla 0.6 +
- XII. Google Chrome
- XIII. Konqueror (KDE)
- XIV. Netscape 4.77 +
- XV. Opera 7.0 +
- XVI. Apple Safari 1.2 +
- XVII. Camino 1.0 +
- XVIII. AOL 5 +
- XIX. Possuir compatibilidade com os seguintes clientes de correio eletrônico, no mínimo:
- XX. Microsoft Outlook 99+
- XXI. Mozilla Thunderbird 1.0+
- XXII. Microsoft Outlook Express 5+
- XXIII. Lotus Notes 6+
- XXIV. Windows Mail 1.0+
- XXV. Possuir compatibilidade com Micro navegadores de dispositivos móveis, como Apple iPhone, iPod Safari, Windows Mobile, Opera Mini, Opera Mobile;
- XXVI. Compatível com os servidores web que suportem os protocolos SSL e, no mínimo as seguintes plataformas: Apache, Java Web Server, Open LDAP, TomCat, IBM HTTP Server, Microsoft IIS, Oracle HTTP Server;

**Leia-se:**

3.3. Certificado Digital de Assinatura de Código:

- I. Validade mínima do certificado de 1 ano, contados a partir da data de emissão;
- II. O certificado deverá ser emitido por Autoridade Certificadora com padrão de reconhecimento global;

- III. Ser emitido por Autoridade Certificadora em conformidade com a AICPA/CIA WebTrust;
- IV. Os certificados deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora raiz reconhecida de forma automática, sem adição de certificado raiz por parte do cidadão e reconhecidos no mínimo;
- V. Os certificados raiz da Autoridade Certificadora deverão ser atualizados automaticamente a cada nova versão dos navegadores (Auto Update);
- VI. Utilizar o algoritmo SHA256withRSA.
- VII. Suporte via e-mail, online e telefone;
- VIII. Possuir compatibilidade com, no mínimo, 99,3% dos navegadores mais utilizados no mercado. E, entre eles, os seguintes:
- IX. Microsoft Internet Explorer 5.01+
- X. Mozilla Firefox 1.0 +
- XI. Mozilla 0.6 +
- XII. Google Chrome
- XIII. Konqueror (KDE)
- XIV. Netscape 4.77 +
- XV. Opera 7.0 +
- XVI. App Safari 1.2 +
- XVII. Camino 1.0 +
- XVIII. AOL 5 +
- XIX. Possuir compatibilidade com os seguintes clientes de correio eletrônico, no mínimo:
- XX. Microsoft Outlook 99+
- XXI. Mozilla Thunderbird 1.0+
- XXII. Microsoft Outlook Express 5+
- XXIII. Lotus Notes 6+
- XXIV. Windows Mail 1.0+
- XXV. Possuir compatibilidade com Micro navegadores de dispositivos móveis, como Apple iPhone, iPod Safari, Windows Mobile, Opera Mini, Opera Mobile;
- XXVI. Compatível com os servidores web que suportem os protocolos SSL e, no mínimo as seguintes plataformas: Apache, Java Web Server, Open LDAP, TomCat, IBM HTTP Server, Microsoft IIS, Oracle HTTP Server;

**Ficam mantidas as demais cláusulas e anexos, bem como a data marcada para abertura do certame, com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993.**

Gerência de Compras Governamentais, em Goiânia aos 24 dias do mês de agosto de 2021

Augusto Martins Fernandes  
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO MARTINS FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 24/08/2021, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023081093** e o código CRC **239F6F24**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO -  
CEP 74425-901 - (32)3272-8173.



Referência: Processo nº 202000025080422



SEI 000023081093